


República Democrática  de S. Tomé e Príncipe  
Tribunal de Primeira Instância  
(Unidade - Disciplina - Trabalho)  
1º Juízo Cível

## ANÚNCIO

Pelo Primeiro Juízo Cível, deste Tribunal de Primeira Instância, desta Comarca, correm Éditos de **VINTE DIAS**, contados da segunda e última publicação do anúncio, citando os **credores desconhecidos** da executada- **Socobrise - Sociedade de Construção Britagem, Serviços e Estradas Limitadas**, Sociedade Comercial de Direito São-tomense, com sede na Rua Ex Adriano Moreira, Distrito de Água Grande - São Tomé, representado pelo senhor **Pedro Álvaro da Trindade Vilhete**, maior, residente na Praia Francesa - São Tomé, para no prazo de **dez dias**, posteriores ao dos éditos, **reclamarem** o pagamento de seus créditos pelo produto dos bens penhorados sobre que tenham garantia real, na *Acção Executiva Para Pagamento de Quantia Certa com Processo Ordinário* sob nº. **8/024**, movido pelo Exequente- **Jorge Miguel Simplicio Domingues**, casado, empresário, natural de Ortigosa - Leira, Portugal, residente em Campo de Milho, Distrito de Água Grande, S. Tomé.

S. Tomé 22 de Outubro de 2025.

O Juiz de Direito



Dr. Vladir Cristo

